EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO Nº 03/26
CURSO MBA EM ESTRATÉGIA E INOVAÇÃO – MODALIDADE ONLINE (Aulas síncronas e assíncronas)
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E APLICADA - UFPR

A Universidade Federal do Paraná, por meio da Coordenação do Curso de Especialização MBA em Estratégia e Inovação - Departamento de Administração Geral e Aplicada - DAGA, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para preenchimento de vagas da turma 2027 do referido curso de pós-graduação *lato sensu*.

1. DO CURSO

1.1. **Carga horária**

A carga horária total do curso de especialização é de 360 horas-aula, distribuídas em módulos sequenciais de aprendizagem, com atividades semanais à distância (via ambiente virtual) e encontros online síncronos às sextas e aos sábados ao final de cada disciplina. No início das aulas será disponibilizado cronograma organizado pela coordenação do curso. Segue abaixo, em ordem alfabética, a relação dos módulos de aprendizagem:

Disciplinas	Carga horária
Estratégia Organizacional	30
Inovação, Tecnologia e Conhecimento	30
Gestão Estratégica de Pessoas	30
Empreendedorismo e Novos Modelos de Negócios	30
Processo Decisório nas Organizações	30
Gestão Responsável: ESG	30
Estratégias Financeiras e Inovação	30
Inteligência Artificial (IA) nos Negócios	30
Estratégia em Operações e Serviços e Supply Chain 4.0	30
Estratégia de Marketing	30
Governança nas Organizações	30
Jogos de Empresas	30
Metodologia Cientifica	30

1.2. **Período de execução**

A previsão do início do curso é 22/03/2027 e a previsão de finalização é 22/03/2029, incluindo o prazo para elaboração do Trabalho Individual de Conclusão de Curso – TCC.

1.3. **Local de realização**

As aulas assíncronas estarão disponíveis via plataforma Teams ou UFPR Virtual e as síncronas às sextas de noite e aos sábados pela manhã online por meio das plataformas Zoom ou Teams.

1.4. **Certificado de conclusão**

A UFPR emitirá **Certificado de Especialista** aos alunos que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista em cada disciplina e aproveitamento em processo de avaliação equivalente a, no mínimo, 70% (setenta por cento), inclusive no Trabalho de Conclusão de Curso, e tiver cumprido com todas as exigências previstas no regulamento da Universidade Federal do Paraná.

2. DAS VAGAS

São oferecidas 56 vagas, sendo que 6 são destinadas aos bolsistas (que serão selecionados pelo Edital de Bolsas). A Coordenação se resguarda no direito de só iniciar a turma do referido curso caso haja preenchimento total das vagas e, da mesma forma, dependendo da procura e das condições técnico-legais, abrir nova turma.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. **Período**

As inscrições ocorrerão entre 31/11/2026 e 28/02/2027, podendo ser prorrogadas, a critério da Coordenação. Caso as vagas sejam preenchidas na totalidade, as inscrições poderão ser encerradas a critério da Coordenação.

3.2. **Local**

As inscrições serão somente *online* no *site do CEPPAD:* www.ceppad.com

3.3. **Documentação**

Para participar do processo seletivo será necessário anexar o *Curriculum Vitae* (*) no momento da inscrição

(*) O Curriculum Vitae deverá conter as informações fundamentais do candidato, não deixando de mencionar a formação acadêmica e a experiência profissional.

E também:

- Fotocópia do diploma de graduação – frente e verso (**);
- Fotocópia do RG (ou outro documento de identidade aceito nacionalmente) e do CPF;
- Foto atual (em tamanho quadrado 3x3, 4x4, NxN)
- Comprovante de Residência.

4. INVESTIMENTO

O valor individual do investimento é de R$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais), a ser dividido em 24 parcelas mensais e iguais a R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), primeira no mês de abril de 2027, com vencimento no dia 10 de cada mês.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado por membros da Comissão de Seleção, composta pelo Coordenador e Professores do Departamento de Administração Geral e Aplicada, que farão análise do *Curriculum Vitae* e entrevista técnica, com data e horário agendados.

6. DA APROVAÇÃO

Será considerado aprovado o candidato que:

- **For considerado aprovado pela Comissão de Seleção, a partir da análise do currículo e da entrevista.**

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O candidato será informado por e-mail ou telefone a respeito do resultado do processo seletivo.

8. DOS RECURSOS

8.1. O prazo para a interposição dos recursos será de até 02 dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

8.2. O pedido de recurso, escrito de próprio punho e com argumentação substanciada, deverá ser enviado para o e-mail ceppad@ufpr.br para a Secretaria de Pós-Graduação.

8.3. O resultado dos pedidos de recurso será enviado via *e-mail* ao candidato, no máximo em 02 dias úteis, contados a partir da data do e-mail com o pedido de recurso enviado à Secretaria de Pós-Graduação.

9. DA MATRÍCULA

9.1 São documentos imprescindíveis para a matrícula (*):

- Fotocópia do diploma de graduação – frente e verso (**);
- Fotocópia do RG (ou outro documento de identidade aceito nacionalmente) e do CPF;
- Foto atual (em tamanho quadrado 3x3, 4x4)
- Comprovante de Residência.

(*) Todos os documentos deverão ser escaneados (a partir do documento original) (**) Excepcionalmente, será aceita Declaração de Conclusão de Curso e a entrega do diploma deverá ocorrer, obrigatoriamente, até o término das aulas.

9.2 A matrícula ocorrerá pelo site siga.ufpr.br/portal/ por contrato eletrônico.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inexatidão das informações e/ou irregularidades com a documentação, mesmo que verificadas posteriormente, ensejarão a desqualificação do candidato, sem direito a ressarcimento das quantias pagas, independentemente das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal que possam motivar.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, ouvindo o Conselho Departamental, dentro de suas competências.

10.3. Fica reservado à Coordenação do Curso o direito de promover alterações no cronograma do processo seletivo e da realização do curso, em razão de fatos imprevistos, observada a devida publicidade.

Curitiba, 09 de outubro de 2026.

Andréa Paula Segatto

Coordenadora do Curso Turma 2027